

Proposta de Normas de atribuição

Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 15 de junho a 15 de agosto de 2026

Considerando:

É preocupação do município da Moita a proteção, o bem-estar e a saúde animal pelo que é importante implementar medidas que contribuam para o controle da população de animais de companhia, vadios e errantes, como forma de minimizar comportamentos de risco e de desincentivar o seu abandono;

A deambulação de animais vadios e errantes constitui, um problema de segurança e saúde públicas, facilitando a degradação da higiene urbana e a proliferação de matilhas de cães assilvestrados e de colónias de gatos em estado quase selvagem;

As condições de vida das populações têm implicações no abandono de animais de companhia, com custos para os Municípios;

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e a portaria 146/2017, de 26 de abril, aprovam medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais (CROs) e estabelecem a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização;

A esterilização mostra-se adequada e proporcional aos objetivos pretendidos, sendo também indicada para a prevenção de algumas doenças (nomeadamente zoonoses) e comportamentos agressivos associados à reprodução animal;

Anualmente, o governo, através dos serviços competentes procede à abertura de campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, que normalmente ocorre no final de cada ano.

O Município da Moita apela à importância da esterilização dos animais de companhia, dada a relevância que este procedimento tem na diminuição da natalidade de cães e gatos, que diretamente se reflete na redução da sobrepopulação do Centro de Recolha Animal, constituindo-se um dos maiores auxílios no controlo do abandono e de animais errantes.

A esterilização é um procedimento cirúrgico, executado por médico veterinário, que impede a reprodução do animal a ele submetido. Sob o ponto de vista da realização do mesmo, esta campanha dirige-se ao tecido empresarial concelhio e, conseqüentemente, à economia local, criando as condições para que a esterilização possa ser realizada em clínicas veterinárias existentes no concelho.

Assim, apresenta-se uma proposta para apoio à esterilização de animais de companhia no Município da Moita que visa facilitar o acesso à esterilização de animais de companhia para reforçar o bem-estar animal e combater o abandono de cães e gatos.

Esta Campanha tem uma dotação total de €5.000,00 (cinco mil euros).



1.Objeto

No âmbito da estratégia municipal de bem-estar animal e controlo da população de animais errantes, o município disponibiliza aos tutores, um valor de reembolso, até ao montante de:

Cadela - 100,00€

Cão - 60,00€

Gata - 60,00€

Gato - 40,00€

O apoio aplica-se até ao máximo de 2 animais por família/tutor.

2.Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (canídeos e felídeos) cujos tutores residam no concelho da Moita.

Os animais a esterilizar devem:

- a) Estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- b) Possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida (canídeos);
- c) Ter licença de detenção válida, emitida pela junta de Freguesia da área de residência (canídeos);
- d) A esterilização tem de ser feita nas clínicas veterinárias do concelho.

3. Candidatura

Os candidatos que pretendam beneficiar do apoio submetem a candidatura de forma eletrónica através do endereço gab.vetmun@cm-moita.pt

A Candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

1.ª Fase:

- a) Comprovativo de residência no concelho (fatura da água, luz ou atestado da junta de freguesia);
- b) Comprovativo de Identificação Eletrónica e do registo SIAC;
- c) Boletim sanitário com a vacina antirrábica válida (canídeos);
- d) Licença de detenção emitida pela junta de freguesia de residência (canídeos);
- e) Comprovativo do IBAN para reembolso;

Montante por cada animal:

Cadela - 100,00€

Cão - 60,00€

Gata - 60,00€

Gato - 40,00€

2.ª Fase:

- a) Fatura/recibo (apenas o recibo não é válido);
- b) Declaração de esterilização emitida pelo médico veterinário que a realizar;
- c) Certidão de não dívida à Segurança Social;
- d) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária.

4. Prazos

- a) O Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município da Moita decorre de 15 de junho a 15 de agosto de 2026.
- b) O pedido de reembolso deve dar entrada nos serviços até dia 20 de agosto de 2026, não podendo a fatura/recibo do ato ter data posterior a 15 de agosto de 2026;
- c) Os pedidos, cuja fatura/recibo tenham data posterior poderão não ser reembolsados.

5. Procedimento

- a) A avaliação das candidaturas é efetuada por ordem de chegada até ao limite máximo disponível em orçamento para o programa;
- b) Após a submissão da candidatura, o requerente deve aguardar a validação interna da qual será informada/o via email;
- c) Nessa sequência o requerente poderá dirigir-se à clínica escolhida para proceder à esterilização.
- d) Após a mesma, deverá enviar, por email a fatura/recibo, a declaração de esterilização, emitida pelo SIAC (Solicitada ao Médico Veterinário após o ato), como comprovativo da esterilização do(s) animal(ais), certidão de não dívida à Segurança Social e Certidão de não dívida à Autoridade Tributária.
- e) Os serviços procederão ao reembolso para o IBAN indicado, no prazo de 30 dias, após a validação dos documentos.
- f) Não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização (deslocações, medicação pós-cirurgia, colar isabelino/body ou similar, o acompanhamento pós cirúrgico, ou outro);

6. Tratamento de dados

A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC).

Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na cláusula anterior.

No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

7. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre procedimento deverão contactar o Gabinete Veterinário Municipal disponível no período de horário de atendimento dos serviços municipais, através do número 962 049 674, ou através do email gab.vetmun@cm-moita.pt.

8. Aceitação

O pedido de reembolso pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas, nomeadamente o referido no ponto 6 – Tratamento de Dados.

9. Exclusões

- a) Não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.
- b) Não serão aceites reembolsos de pedidos cuja fatura/recibo tenha data posterior a 15 de agosto de 2026.

10. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Sr. Presidente da Câmara ou Vereadora com competência delegada, ouvido o Gabinete Veterinário Municipal.



Campanha de esterilização de animais de companhia 2026

ENTRADA (a preencher pelos serviços)	
ENTRADA N.º	_____
DATA:	____/____/____
PROCESSO N.º:	____/____.____.____/____
O/ATRABALHADOR/A:	_____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita

Eu, _____, portador do Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte nº _____ emitido em/válido até ____/____/____, do Arquivo de Identificação/País _____, telefone/telemóvel nº _____, NIF _____, residente em _____, detentor do animal _____ (nome) da espécie _____, raça _____, sexo _____, idade _____ meses/anos, pelagem curta/média/comprida de cor _____, identificado eletronicamente com o nº _____-____-____-____-____, venho por este meio proceder à inscrição na campanha de esterilização gratuita de cães e gatos de companhia da Câmara Municipal da Moita.

Identificação do animal: **Nome:** _____
no valor de (selecionar a opção abaixo)

- 100 € para esterilização de cadelas 60 € para esterilização de cães
 60 € para esterilização de gatas 40 € para esterilização de gatos

Identificação do animal: **Nome:** _____
no valor de (selecionar a opção abaixo)

- 100 € para esterilização de cadelas 60 € para esterilização de cães
 60 € para esterilização de gatas 40 € para esterilização de gatos

O/A detentor/a, _____

Moita, ____ de _____ de 2026

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD-Regulamento (UE) 2016/679) | Tratamento de Dados Pessoais Em cumprimento do RGPD, o Município enquanto responsável pela gestão da informação, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Informa ainda que pode exercer os direitos previstos nos art.ºs 13.º a 22.º designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança. Para mais informações, deve consultar: <https://www.cm-moita.pt/rgpd>.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, dos quais é suficiente cópia simples(anexos obrigatórios).
1. Comprovativo de residência do requerente no concelho da Moita – Certidão de Domicílio Fiscal (obtida no Portal das Finanças) fatura da água, luz ou atestado da junta de freguesia);
2. Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC) e Declaração de Esterilização do SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização com a data de realização;
3. Licença de detenção emitida pela junta de freguesia de residência (canídeos)
4. Boletim sanitário com a vacina antirrábica válida (canídeos);
5. Declaração de esterilização emitida pelo médico veterinário que a realizar
6. Certidão de não dívida perante a Segurança Social e de não dívida à Autoridade Tributária
7. Fatura e Recibo relativo à Esterilização emitida em nome do requerente;
8. Comprovativo do IBAN do requerente (deve ser apresentado comprovativo emitido pela entidade bancária) para reembolso

Declaro o seguinte:

Declaro que os dados e informações por mim prestados no presente requerimento são precisos, completos e verdadeiros, comprometendo-me a informar o Gabinete Veterinário Municipal da Câmara Municipal da Moita caso ocorra alguma alteração dos mesmos durante o curso da campanha, assumindo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes da presente ficha de inscrição. Estou ciente que falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios a conceder e reposição dos já recebidos.

Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições da campanha, assumindo por minha honra que as informações prestadas correspondem à verdade.

Declaro, autorizar a recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais, fornecidos na presente candidatura e para os fins previstos na mesma, tomando conhecimento de que os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado. O tratamento dos dados por parte do Município da Moita respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Mais declaro que, para os fins estritamente necessários e no âmbito do processo de candidatura, a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para que o Município

da Moita informações a entidades terceiras, públicas e/ou privadas, para efeitos do estritamente necessário à análise da candidatura.

Moita, ____ de _____ de 2026

O/A Múncipe
